PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 69.646 de 06 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

DISPENSAR, nos termos do inciso III, do artigo 9 da Lei Municipal Nº 5.914/2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 05/11/2026 - 3010991 - DALVA DO CARMO FERREIRA , contratado(a) em 17/06/2026
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.

002 - Em 27/10/2026 - 3011047 - ELISABETE DE ALMEIDA NUNES , contratado(a) em 19/02/2026
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.

003 - Em 15/10/2026 - 3011089 - VERA LUCIA THENQUINI , contratado(a) em 17/03/2026
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.

004 - Em 01/11/2026 - 3011114 - ITAMAR DE SOUZA DOS SANTOS , contratado(a) em 16/06/2026
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.

005 - Em 04/11/2026 - 3011146 - AMANDA ROCHA BATISTA , contratado(a) em 10/08/2026
nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino